



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 84/2020

Dispõe sobre a denominação da “Área Remanescente 02”, do Bairro Nossa Senhora da Aparecida, e dá outras providências.

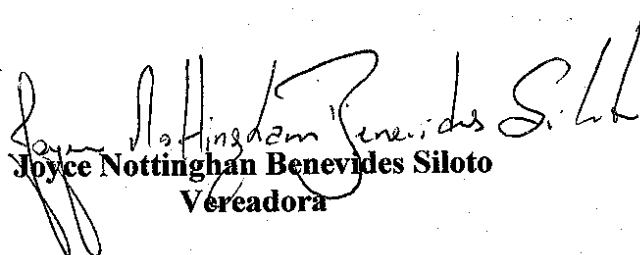
Joyce Nottingham Benevides Siloto, Vereadora da Câmara Municipal de São Pedro, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado como Rua Hermínio Isaias de Moraes, a Área Remanescente 02, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 08 de Outubro de 2020.


Joyce Nottingham Benevides Siloto
Vereadora

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo

00483/2020

Projeto de Lei Nº 84/2020

Data: 09/10/2020 Hora: 11:47

Autor: Joyce Nottingham Benevides Siloto

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Área Remanescente 02, do Bairro Nossa Senhora Aparecida e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O homenageado Hermínio Isaias de Moraes nasceu em Rio Claro/SP, dia 30 de Março de 1926, filho de José Isaias de Moraes Junior e Rosa de Moraes. Casou-se com Eudoxia de Souza Moraes natural de São Pedro dia 24 de Dezembro de 1953, tiveram os filhos Maria Aparecida Isaias de Moraes, Hermínio Isaias de Moraes Junior e Jose Francisco Isaias de Moraes.

Senhor Hermínio Policial Militar (RE 15577) foi transferido de São Paulo para São Pedro em 1.952, onde atuava como Policial Florestal. O soldado juntamente com Carmo Ferro que era fiscal de caça e pesca na época, saiam da Rua do Porto de Piracicaba e percorriam de barco de madeira com motor até Barra Bonita, fiscalizando as margens dos Rios Piracicaba e Tietê, em média demorava 15 dias para fazer esse trajeto, isto antes da construção da barragem de Barra Bonita em 1966.

Após esse período foi transferido para a infantaria, onde ficou conhecido em São Pedro como Hermínio soldado, nesta época o soldado era destacado por Segurança da Cidade, Guarda de presos na Cadeia, Guarda de Trânsito, atendia Ocorrências de acidentes nas estradas e quando tinha as Campanhas de Vacinação o soldado levava os funcionários do Posto de Saúde com o jipe da polícia, nas Fazendas do Município para vacinar as crianças das escolas rurais.

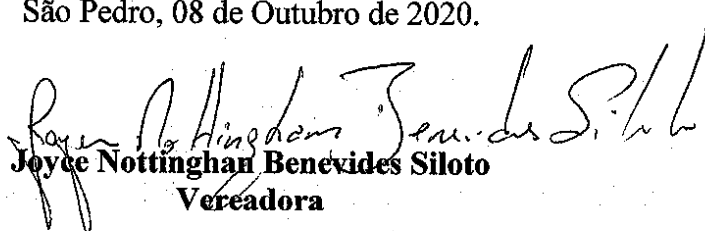
Aposentou-se em 1.978, recebeu várias promoções e foi Graduado a 1º Sargento.

Em 1.982 ajudou a construir a raia de corrida de cavalos juntamente com seus amigos Itagiba Leite, Carmo Mandarino, Elizeu Saia entre outros.

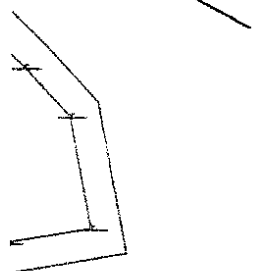
Em 1.989 vendeu parte de sua chácara para o Senhor Antônio Benevides era muito amigo na época. Hoje está sendo aberta uma nova rua no local, e pelo fato do Sr. Hermínio ter sido proprietário dessas terras por mais de 30 anos, nada mais justo receber está homenagem em sua memória. Senhor Hermínio faleceu em São Pedro no dia 04 de Maio de 2019, aos 93 anos, foi sepultado no Cemitério Municipal.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com a aprovação unânime desta Colenda Casa de Leis.

São Pedro, 08 de Outubro de 2020.


Joyce Nottingham Benevides Siloto
Vereadora

AURO-TE
MATRICULA



MEMORIAL DESCRITIVO DESAPROPRIAÇÃO

MATRICULA N°15.948 ARRUAMENTO: Uma área de terras, sem benfeitorias, situada na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, destacada de maior porção do imóvel designado como "Área Remanescente 02" (dois), bairro "Nossa Senhora da Aparecida", contendo a **área de 2.053,33 m²** (dois mil e cinquenta e três vírgula trinta e três metros quadrados), e que assim se descreve: "tem o seu início no ponto "1" cravado na divisa do imóvel da matrícula 15.947 com a Rua Antonio Teixeira Sobrinho, de onde segue 11,00m (onze metros), pelo azimute 89°19'28" confrontando com a Rua Antônio Teixeira Sobrinho até encontrar o **ponto "A"**"; daí deflete à direita, deixa a Rua Antonio Teixeira Sobrinho e segue 27,64m (vinte e sete metros e sessenta e quatro centímetros) pelo azimute 179°18'28" confrontando com o imóvel da matrícula 15.948 (gleba 02) até encontrar o **ponto "B"**"; daí deflete à direita e segue 106,20m (cento e seis metros e vinte centímetros) pelo azimute 206°20'27", confrontando com o imóvel da matrícula 15.948 (gleba 02) até o **ponto "C"**"; daí deflete à direita e segue 62,00m (sessenta e dois metros) pelo azimute 287°59'08" confrontando com o imóvel da matrícula 15.948 (gleba 02) até encontrar o **ponto "D"**, cravado na divisa com o imóvel da matrícula 2.608 com a Rua Benjamin Constant; daí deflete à direita e segue 11,61m (onze metros e sessenta e um centímetros), pelo azimute 359°18'28", confrontando com a Rua Benjamin Constant até encontrar o **ponto "E"**"; daí deflete à direita, deixa a Rua Benjamin Constant e segue 48,44m (quarenta e oito metros e quarenta e quatro centímetros) pelo azimute 107°29'08", confrontando com o imóvel da matrícula 15.948 (gleba 01) até o **ponto "F"**, daí segue em curva a direita de raio de 9,00m (nove metros) numa distância em curva de 12,82m (doze metros e oitenta e dois centímetros) confrontando com o imóvel da matrícula 15.948 (gleba 01) até o **ponto "G"**"; daí segue em linha reta uma distância de 86,28m (oitenta e seis metros e vinte oito centímetros) pelo azimute 26°20'27", confrontando com o imóvel da matrícula 15.948 (gleba 01) até o **ponto "11"**, cravado na divisa com o imóvel da matrícula 15.947; daí deflete a esquerda e segue 25,00m (vinte e cinco metros) pelo azimute 359°18'28" confrontando com o imóvel da matrícula 15.947 até o **ponto "1"**, que deu início a esta descrição."